



INDEPENDÊNCIA NA LUTA

PROGRAMA

UM BREVE HISTÓRICO DA AFINPI

A história da Associação dos Funcionários do INPI se confunde com o desenvolvimento da luta dos Servidores Públicos Federais.

Somente em 1985 após várias tentativas de organização e lutas contra as precárias condições de trabalho **surge a AFINPI**, que seria, na impossibilidade legal à época de organização em Sindicato, a única forma de se encaminhar a luta dos funcionários. Quando da criação da AFINPI ainda existiam resquícios e métodos da ditadura militar no serviço público federal e no INPI ainda ocupavam cargos de confiança oficiais das forças armadas, tais como, brigadeiros, almirantes, coronéis e capitães.

A AFINPI tem sido o espaço através do qual os servidores do Instituto buscam, unitariamente, se inserir nas discussões sobre os rumos do INPI e na luta pela defesa de seus interesses funcionais. Essa unidade de atuação só foi possível graças a alguns valores que, ao longo do tempo, encontraram na AFINPI sua morada: o respeito à pluralidade de ideias naturalmente existentes em um ambiente coletivo e sua discussão democrática, o encaminhamento das decisões tomadas coletivamente, a defesa prioritária dos interesses dos servidores, a transparência e a ética na sua atuação cotidiana, o tratamento igualitário a todos os servidores, a defesa intransigente da autonomia da associação frente ao “patrão” (representado pela administração do Instituto e o governo) e a grupos político-partidários organizados, garantindo assim sua condição de espaço plural e democrático, apartidário, laico, classista e de luta.

Em 1989 ocorreu a possibilidade de organização dos servidores em sindicatos, fruto de luta intensa das associações de servidores, que garantiu, no texto da Constituição de 1988, os direitos de livre organização sindical e de greve para todos os trabalhadores, inclusive os servidores públicos federais. Sendo assim, em 1989, com a intensa participação da AFINPI e dos servidores do INPI, é fundado o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro – SINTRASEF, participação essa que se refletiu na filiação em massa dos servidores do INPI e na criação de um dos primeiros Núcleos de Base do SINTRASEF, o do INPI, fundado já em 1989. Os servidores passavam assim a contar com duas entidades de luta atuando unitariamente na defesa de seus interesses.

Em 1991, a AFINPI, com a necessidade de ampliar a articulação política com outras entidades sindicais (atuando coordenadamente com o Núcleo Sindical) participou da formação do Fórum de C&T, cuja luta se consolidou com a aprovação do Plano de Carreiras de C&T, em 1993 através da Lei 8691/93 e passou a vigorar no INPI e demais órgãos ligados à Ciência e Tecnologia (INPI, INMETRO, INPE, CTA, CNEN, FIOCRUZ, IBGE, INT, dentre outros).

Em 2006, o governo realizou um processo de reestruturação e com o advento da Lei 11355/06, o INPI, seguindo o exemplo do INMETRO, optou pelo Plano de Carreiras e Cargos do INPI, que é uma carreira similar à Carreira de Ciência e Tecnologia.

A AFINPI vem lutando, inclusive através de ações judiciais e ADIs, contra diversos contratos irregulares assinados pelo INPI. Representações junto ao MPF e denúncias ao TCU, tais como: terceirização nas atividades do INPI, o uso indiscriminado de veículos oficiais, reforma do terraço do edifício-sede do INPI, parecer da procuradoria do INPI que deu interpretação flexível ao artigo 32 da Lei 9.279/96 (LPI) de modo a alterar o espírito da lei.

Apresentação de ações judiciais, dentre as quais destacamos: ADINs junto ao STF contra alterações na legislação federal para viabilizar a contratação temporária no INPI, Ação popular contra a contratação de bolsistas no INPI via convênio entre o INPI, INMETRO e FAPERJ, Mandado de Segurança contra medida do INPI que estabeleceu a revalidação de patentes concedidas por escritórios oficiais de outros países.

Mais recentemente a AFINPI participou, a convite do MGI, da reinauguração da Mesa Nacional de Negociação Permanente e das negociações salariais dos servidores do INPI – da Carreira própria e da Carreira de C&T – em várias reuniões da Mesa de Negociação Específica e Temporária no MGI. Nessas negociações, a AFINPI manteve diálogo permanente com o MGI, conseguindo obter equiparação salarial do INPI ao INMETRO.

Atualmente vimos, desde 2024, lutando contra a extinção das Unidades Regionais, tendo a AFINPI participado de duas reuniões com o Secretário-Executivo do MDIC para tratar desta questão.

Desde 2023 vimos lutando por abertura de ampla discussão na Instituição sobre as propostas da Administração de mudança de Natureza Jurídica do INPI e reestruturação de carreiras. Infelizmente até o momento não tem havido a necessária transparência da administração. Apesar de solicitação pela AFINPI, o INPI não divulgou parecer jurídico sobre a legalidade e constitucionalidade da proposta de Medida Provisória, a proposta da CNI e as atas do grupo de trabalho criado pela Portaria INPI 155/2024, dificultando, dessa forma, a obtenção de dados que permitam avaliar as consequências dessas mudanças para o trabalho e situação institucional dos servidores.

PRÓXIMOS DESAFIOS

Muitas mudanças poderão afetar drasticamente o serviço público e todos nós servidores públicos federais, ativos e aposentados.

O Governo atual prometeu um diálogo franco com os servidores públicos, mas não tem sido esta a sua atitude. Uma demonstração disso foi a discussão dos reajustes salariais, que, de fato, não ocorreu. O governo impôs as carreiras de 20 níveis e não discutiu nada além de pequenos ajustes nas tabelas.

No Congresso Nacional está em discussão uma proposta de Projeto de Lei da Reforma Administrativa elaborada por uma comissão na Câmara dos Deputados. E ainda, uma Reforma infraconstitucional no MGI – Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com reflexos imprevisíveis na vida funcional dos servidores, sem nenhuma discussão com a categoria.

O STF validou a possibilidade de contratação de novos servidores federais sob o regime da CLT, acabando com a obrigatoriedade do Regime Jurídico Único (RJU). Essa decisão, que permite que o poder público tenha a flexibilidade de escolher o modelo de contratação mais adequado para cada função, seja CLT ou estatutário, a partir de agora, já se constitui em uma ferramenta para profundas e danosas mudanças no Serviço Público Federal.

Muito se fala de mudanças no regime de aposentadoria dos servidores, inclusive alcançando aqueles já aposentados, e as medidas instituídas pelo Decreto 10.620/2021 e pelas Portarias ME Nº 8.374/2021 e INSS Nº 1.365/2021, que centralizam no INSS a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões das autarquias podem ser um primeiro passo para isso.

O processo de desmonte pelo qual passaram as instituições públicas nos últimos governos deixou cicatrizes perversas. A ausência de concursos públicos por cerca de 10 anos se refletiu em déficit de servidores nos vários órgãos do serviço público. Várias instituições, principalmente na área de ciência e tecnologia se encontram praticamente inativas por falta de servidores. No INPI, o concurso de 2024

contou com 120 vagas e, mais recentemente, com o advento do decreto nº 12.647 de 01/10/2025, estão sendo chamados outros 120 servidores do cadastro de reserva. Isso, obviamente, significa uma melhoria, mas ainda não é suficiente para que o órgão possa contar com um quadro suficiente para dar conta da enorme demanda de pedidos de direitos de propriedade industrial. Além disso, o extenso treinamento requerido para que os novos concursados comecem a produzir, faz com que essa bem-vinda mão de obra ainda demore a se refletir em resultados expressivos. A carga de trabalho no INPI continua exaustiva, os servidores passando por muitas pressões, muitos sofrendo ainda assédio moral, que vem causando não apenas um indesejado êxodo de servidores, como doenças ocupacionais e transtornos psicológicos.

Além disso, o MGI, através de suas secretarias de Trabalho e de Gestão, vem expressando sua posição de que não pretende fazer Concurso Público para servidores de Nível Intermediário, demonstrando claramente que o governo pretende suprimir de seus quadros esses servidores a médio e longo prazos, a exemplo do que tem ocorrido com os servidores de Nível Auxiliar em muitos órgãos. A utilização de trabalhadores temporários ou terceirizados é uma das táticas que estão sendo empregadas pelo governo para descartar os servidores de nível intermediário, da mesma forma que a instalação de Sistemas de Inteligência Artificial. Todo esse processo vem ocorrendo sem qualquer discussão com os servidores e a sociedade.

De forma semelhante o Programa de Gestão e Desempenho – PGD, da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, também sofre ameaças do MGI.

Vejamos que o INPI sem a devida discussão interna o PGD foi imposto de forma ditatorial com um “pedágio” de 30% a mais na produção para os servidores que aderiram ao programa em regime de teletrabalho. Será que as horas trabalhadas em teletrabalho têm 78 minutos e não os 60 de praxe? Esse “pedágio” é absurdo e impõe mais pressão sobre os servidores.

Nos governos anteriores os servidores deixaram de ter seus salários reajustados, o que levou a perdas de cerca de dois terços de seu poder aquisitivo. Apesar dos reajustes obtidos no atual governo, as perdas salariais ainda são significativas.

Enquanto isso os Planos de Saúde vêm sofrendo reajustes muito acima da inflação, o que, aliado à redução do poder aquisitivo e aos valores insignificantes do “per capita” tornou-se inviável, para grande parte dos servidores, arcar com os custos de um seguro de saúde.

Em relação a uma política de Propriedade Industrial há uma grande luta pela frente. É imprescindível reconstruir os princípios de uma política voltada para o desenvolvimento tecnológico, científico e econômico do país, com foco na defesa dos interesses da indústria brasileira, dos pequenos e microempresários e da sociedade brasileira.

Contrariando o interesse nacional, o INPI continua sendo guiado por interesses de grandes empresas trans e multinacionais que se utilizam de seu poder econômico para manipular os rumos da instituição. Através de normas, portarias e de alterações em manuais de exame, amparadas por pareceres da AGU e da Procuradoria, vários procedimentos do INPI vêm sendo alterados ao arrepio da Lei. Embora tenhamos obtido êxito na extinção do parágrafo único do Artigo 40, que criava uma injusta extensão do prazo de vigência de patentes, muitas medidas que alteram substancialmente o espírito da Lei de Propriedade Industrial continuam imperando no INPI.

E novas medidas mais graves vêm sendo estudadas e podem colocar em risco a credibilidade do INPI como um dos órgãos internacionais com boas tradições na qualidade dos exames técnicos. A terceirização e/ou automatização das buscas é uma ameaça grave à qualidade do resultado dos exames técnicos, além de representar uma afronta ao quadro de profissionais altamente qualificados e admitidos por concurso público.

A proposta, sem discussão ampla e democrática com a casa e a sociedade, de transformação do INPI em agência reguladora pode significar a priorização das atividades de fiscalização e regulação sobre as atividades de implementação da Lei de Propriedade Industrial no Brasil.

PROPOSTAS DA CHAPA 2 INDEPENDÊNCIA NA LUTA

Nós da Chapa Independência na Luta apoiamos totalmente os pleitos dos servidores já consolidados em assembleias dos últimos anos:

- 1) Adesão ao movimento geral dos servidores públicos federais:

- pela rejeição da proposta de Reforma Administrativa (PEC 32) e participação das representações dos servidores públicos federais na discussão da proposta de reforma administrativa em trâmite na Câmara de Deputados,
- pela reposição de perdas salariais da categoria, pela recomposição dos valores dos benefícios (tiquetes e per capita saúde complementar),
- pela recomposição do quadro de servidores do serviço público federal, contra a contratação temporária e terceirização para atividades fins no serviço público,
- pelo concurso público para nível intermediário,
- pela garantia às autarquias da capacidade de cumprimento de suas funções com autonomia, conforme previsto no texto constitucional,
- pela revogação das normas do Governo Federal que centralizam no INSS a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões das autarquias (p. ex.: INPI) e fundações públicas federais (Decreto 10.620/2021; Portaria ME Nº 8.374/2021; e Portaria INSS Nº 1.365/2021);
- pela importante e aguerrida luta pela participação da AFINPI nas mesas negociais.

2) Por um INPI democratizado, subordinado a mecanismos de controle social, a serviço da sociedade, da comunidade científica e tecnológica, dos inventores e da empresa nacional, com dirigentes comprometidos com a nossa história e com a moralidade, escolhidos através de mecanismos efetivamente democráticos, não clientelistas, esta será nossa luta, que engloba:

- Representação com independência da administração do INPI, governos e grupos políticos partidários;
- Buscar todos os meios para que as Unidades Regionais continuem com seus trabalho de disseminar a Propriedade Industrial;
- Abertura sobre a proposta do INPI de alteração jurídica do órgão e transformação do INPI em agência reguladora;
- Abertura de discussão sobre a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, com participação dos servidores do INPI e de setores da sociedade;
- Discussão de garantia de construção de processos de gestão participativa efetiva na Instituição;
- Continuidade dos Concursos Públicos para preenchimento de todas as vagas nas Carreiras do INPI;
- Cessação imediata da contratação temporária e da terceirização das atividades das Carreiras do INPI;
- Abertura de efetivo processo de negociação com abertura da mesa setorial posta pelo atual governo com o MDIC e com a direção do INPI para tratar da pauta de reivindicação dos servidores;
- Discussão democrática com a Direção do INPI sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD, inclusive sobre teletrabalho, com reflexos nas metas de produção e outras questões;
- Ação dos 45% – suspensão imediata da cobrança administrativa dos valores recebidos há mais de 30 anos e imediata restituição dos valores já descontados; responsabilização do INPI pelos eventuais danos causados pela manipulação feita pela Autarquia nos demais descontos preexistentes a fim de ajustar a margem consignável;
- Restabelecimento de política de qualificação e valorização das atividades e carreiras do INPI, com o fim da terceirização da busca e da flexibilização de exames em todas as áreas técnicas, decorrentes de medidas promovidas por gestões antidemocráticas do INPI, com a imediata anulação dos atos administrativos que vêm corrompendo as atividades executadas pelo INPI em todas as suas áreas de atuação.
- Contratação direta pelo INPI de um plano de saúde para os servidores e seus familiares com base na Portaria Normativa nº 1, de 9 de março de 2017 do Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público;
- Garantia de recursos para acesso às bases de dados para execução com qualidade do trabalho de exame de direitos de Propriedade Industrial;
- Garantia de recursos de segurança de dados e outros para CGTI, sem prejuízo de investimentos nas outras áreas;

- Abertura de discussão sobre os métodos de cálculo dos dados institucionais referentes ao Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento, ao dimensionamento a inovação;
- Abertura de discussão sobre o tratamento isonômico entre ativos e aposentados e pensionista do INPI com a Administração do INPI

3) Precisamos nos juntar e unificar nossas lutas em prol de uma base forte e combativa. Nesse sentido nos propomos a realizar estudos e discussões sobre a viabilidade de transformação da AFINPI em Sindicato, a exemplo de outras associações, coirmãs, como a FIOCRUZ e a ASSIBGE, por exemplo.

A Chapa 2 – INDEPENDÊNCIA NA LUTA é composta por:

Presidente – Laudicea da S. Andrade

Vice-Presidente – José Mauro Mesquita

Diretora Financeira – Leonardo Forny Germano

Diretora Administrativa – Fábio Nunes machado

Diretora de Benefícios – Durval B. Leal Filho

Diretor de Comunicação Social – Robesio A Ferreira

Diretor Social e Cultural – Glória Regina Santos

Diretor de Esportes – Francisco José A. Rosário

Eleições: 12 de novembro de 2025, no horário de 8h às 17 h, por processo de votação virtual – telepresencial, através da plataforma Panágora de votação online de propriedade da empresa Manduá.

É FUNDAMENTAL A SUA PARTICIPAÇÃO!

**A AFINPI É UMA REPRESENTAÇÃO FORTE QUE
LUTA POR TODOS OS SERVIDORES DO INPI.**

